



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 63/2025

Autoria: EDINHO GARCIA
Assunto: *Altera a ementa, o caput do art. 1º e suprime o art. 2º do Projeto, que "obriga as creches Municipais e Privadas a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento das crianças em tempo real pela internet e dá outras providências."*

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2025/2026
Envio: 14/05/2025
Objetivo: Emissão de parecer
Complemento:

